



Portaria nº.778/17, de 17 de novembro de 2017

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 3199/2017, fica concedida Licença Prêmio à servidora, **ROSEMARY FELIX**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 06.11.2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 06.11.2017.
São João da Barra, 17 de novembro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita